

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

CAPA

---

# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 4/2025

## Contratação nº 114285, Processo nº 202500005015606

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Processo licitatório na modalidade de Registro de Preço (SRP) para eventual aquisição de materiais esportivos de uso geral, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 56.192.905,96 (Cinquenta e Seis Milhões e Cento e Noventa e Dois Mil e Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 25/09/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**OBJETIVO:** FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 002 - SUMÁRIO

---

1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DOS RECURSOS
10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### ANEXOS

#### 1. PREÂMBULO

**1.1.** Torna-se público que o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1.2.** Esta licitação objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, minuta de Contrato, anexo deste Edital.

#### 2. DADOS DA LICITAÇÃO

**2.1.** O objeto da presente licitação é: Fornecimento de Bens e Materiais de Processo licitatório na modalidade de Registro de Preço (SRP) para eventual aquisição de materiais esportivos de uso geral, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer(SEEL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 11/09/2025 08:00:00.

**2.3.** Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>.

**2.4.** Data e horário de início da sessão pública: **25/09/2025 - 09:00** (horário de Brasília).

**2.5.** Data e horário de início da fase de lances: 25/09/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

**2.6.** Modo de disputa: **Aberto**.

**2.7.** Valor total estimado da contratação: R\$ 56.192.905,96 (Cinquenta e Seis Milhões e Cento e Noventa e Dois Mil e Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

**2.8.** Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha lotes de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 001</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Faixa Colorida Para Artes Marciais.	
<b>Informações Adicionais</b> 8 costuras padrão tamanho de 1 a 5, COM PONTEIRA. As cores e seus respectivos tamanhos serão fornecidos posteriormente.	
Período (Meses)	
Quantidade	10000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 79,86
Valor Total	R\$ 798.600,00

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 002</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Kimono Judô.	
<b>Informações Adicionais</b> Kimono Judô - Blusão, confeccionado em tecido trançado super reforçado (700 g/ml), gola grossa de lona com 6 costuras. Saia trançado duplo bordada em tear. Calça feita com tecido de brim 100% algodão duplo tecido da coxa até a barra e reforços extras. Acompanha faixa branca. Cor: Azul PATCH SUBLIMADO EM COSTURA: COSTAS: 30CM X 30CM (LOGO CONSTRUINDO CAMPEÕES) 10CM X 10CM (BRASÃO ESTADO DE GOIÁS) PEITO ESQUERDO: 10CM X 10 CM (BRASÃO ESTADO DE GOIÁS) PEITO DIREITO: 10CM X 10CM (LOGO CONSTRUINDO CAMPEÕES)	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 620,05
Valor Total	R\$ 1.860.150,00

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 003</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Kimono Jiu-Jitsu.	
<b>Informações Adicionais</b> Kimono Jiu-Jitsu - Modelagem exclusiva; calça confeccionada em brim leve, gramatura 360 gr/m linear ou 225 gr/m <sup>2</sup> (+/- 5 %); Casaco confeccionado em Tecido Trançado. Gramatura de 440 gr/m linear ou 275 gr/m <sup>2</sup> (+/- 5%);Reforços com tecido duplo no peito, ombro, costas e joelho, garantindo maior resistência ao produto. Acompanha faixa branca com ponteira preta. Cor: Azul PATCH SUBLIMADO EM COSTURA: COSTAS: 30CM X 30CM (LOGO CONSTRUINDO CAMPEÕES) 10CM X 10CM (BRASÃO ESTADO DE GOIÁS) PEITO ESQUERDO: 10CM X 10 CM (BRASÃO ESTADO DE GOIÁS) PEITO DIREITO: 10CM X 10CM (LOGO CONSTRUINDO CAMPEÕES)	
Período (Meses)	
Quantidade	4000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 435,14
Valor Total	R\$ 1.740.560,00

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 004</b> Código 4675 - Uniforme, Kimono karatê, fabricado em tecido malaga, na cor branca.	
<b>Informações Adicionais</b> Kimono Karatê - Paletó e calça fabricados em tecido malaga de 400g/m (274/m <sup>2</sup> ). Reforços nas axilas e gola batida em 6 costuras paralelas. Calça com regulagem através de cordão. Acompanha Faixa simples Branca; Cor: Branca PATCH SUBLIMADO EM COSTURA: COSTAS: 30CM X 30CM (LOGO CONSTRUINDO CAMPEÕES) 10CM X 10CM (BRASÃO ESTADO DE GOIÁS) PEITO ESQUERDO: 10CM X 10CM (LOGO SECRETARIA/BRASÃO ESTADO DE GOIÁS) PEITO DIREITO: 10CM X 10CM (LOGO CONSTRUINDO CAMPEÕES)	
Período (Meses)	
Quantidade	10000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 355,08
Valor Total	R\$ 3.550.800,00

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 005</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Dobok Taewkondo.	
<b>Informações Adicionais</b> Dobok Taewkondo - Paletó e calça em Micro Fibra com 400g/m (274g/m <sup>2</sup> ). Gola com 4 costuras paralelas. Acompanha faixa branca. Cor: Branco PATCH SUBLIMADO EM COSTURA: COSTAS: 30CM X 30CM (LOGO CONSTRUINDO CAMPEÕES) 10CM X 10CM (LOGO SECRETARIA/BRASÃO ESTADO DE GOIÁS) PEITO ESQUERDO: 10CM X 10 CM (LOGO SECRETARIA/BRASÃO ESTADO DE GOIÁS) PEITO DIREITO: 10CM X 10CM (LOGO CONSTRUINDO CAMPEÕES)	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 427,74
Valor Total	R\$ 1.283.220,00

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 006</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Calça de capoeira.	
<b>Informações Adicionais</b> Calça de capoeira - badá em helanca, com passantes. Composição: 100% poliéster. Reforço entre as pernas (cavalo) modelagem de cintura normal. Estampamos em silk, bordado ou transfer de acordo com o solicitante	
Período (Meses)	
Quantidade	1600
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 135,00
Valor Total	R\$ 216.000,00

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 007</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Corda de capoeira.	
<b>Informações Adicionais</b> Corda de capoeira - Corda de Capoeira Material: Algodão Tipo: 10 mm/12mm de espessura, com alma e trama reforçada Corda de Capoeira 10 mm/12mm em algodão. Cada unidade equivale a 3 metros de corda. Corda crua branca ou colorida	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 107,40
Valor Total	R\$ 214.800,00

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 008</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Short para Boxe.	
<b>Informações Adicionais</b> "Short para Boxe - Tecido high tech que garante conforto e muita durabilidade. Cem de alta qualidade 100% poliéster; Sublimado de alta denição; Elásco resistente e confortável; SILK SUBLIMADO: LADO ESQUERDO: 10CM X 10 CM (BRASÃO ESTADO DE GOIÁS) LADO DIREITO: 10CM X 10CM (LOGO CONSTRUINDO CAMPEÕES)"	
Período (Meses)	
Quantidade	5000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 115,27
Valor Total	R\$ 576.350,00

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 009</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Camiseta Para Boxe - Composição 92% Poliamida e 8% elastano.	
Período (Meses)	
Quantidade	5000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 150,13
Valor Total	R\$ 750.650,00

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 010</b> Código 5389 - Uniformes Esportivos, Kimono, de luta Sambo.	
<b>Informações Adicionais</b> Jaqueta (Kurtka de Sambo): Material: Tecido resistente 100% algodão ou lona esportiva, de gramatura mínima de 450 g/m <sup>2</sup> . Modelagem: Corte tradicional de Sambo, com aberturas laterais, manga longa e reforço nos ombros. Detalhes: Costuras reforçadas duplas ou triplas nas áreas de maior tração (gola, ombros e mangas). Alças costuradas nas laterais superiores (ombros) para pegada, conforme padrão internacional. Cores: Vermelha e azul (conforme lote), com tingimento resistente a lavagens. Tamanhos: Diversos (PP, P, M, G, GG, XG), conforme grade a ser definida pelo contratante. Acessórios: Acompanha cinto na cor correspondente à jaqueta. Calção: Material: Tecido leve e elástico (poliéster ou poliamida com elastano), com forro interno. Modelagem: Cintura média com cós elástico e cordão interno para ajuste. Cores: Vermelha e azul (condizente com a jaqueta). Tamanhos: Diversos (PP, P, M, G, GG, XG),	

conforme grade solicitada.	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 844,95
Valor Total	R\$ 422.475,00

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 011</b>	
Código 5389 - Uniformes Esportivos, composto por calça e blusa, para Kung Fu.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Blusa com tradicional fechamento em botões de nózinho, calça com cintura ajustada com elástico. Punho da calça ajustado com elástico. Punho da blusa com fechamento em botões de nó chinês. gavião entre as pernas - elastico na cintura - . elastico na boca ( das duas pernas) da calça - tudo na costura em linha reta. tecido dobrado em 4 partes - cortado em manga morcego, vies colocado em voutla dele todo - gola chinesa militar.	
Período (Meses)	
Quantidade	900
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 202,33
Valor Total	R\$ 182.097,00

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 012</b>	
Código 5389 - Uniformes Esportivos, short, para Sanda.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Tecido high tech 100% poliéster sublimado de alta definição Elástico de 0.4 cm na cintura resistente Silk sublimado lado direito "SANDA" 0.18 X0.5 cm Lado esquerdo : Construindo Campeoes o.18 X 0.5 cm Lado direito brasão do Estado de Goiás 0.8X0.8 cm	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 103,33
Valor Total	R\$ 51.665,00

LOTE 01 - Uniformes para artes marciais	
<b>Descrição do item 013</b>	
Código 5389 - Uniformes Esportivos, camiseta, para Sanda.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Poliamida 92% e 8% elastano Silk sublimado Costas: 0.30X0.30 logo Construindo Campeoes Frente lado esquerdo : Brasão do Estado de Goiás 0.8X0.8 cm e Lado direito: SANDA 0.8 X 0.8 cm	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 109,67
Valor Total	R\$ 54.835,00

LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	
<b>Descrição do item 014</b>	

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Proteção De Antebraço De Taekwondo.

**Informações Adicionais**

"Protetor de Antebraço com Cotoveleira de Taekwondo Abrange antebraço e cotovelo oferecendo máxima segurança contra impactos Tamanhos - P / M / G Cor: Branco"

Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 223,93
Valor Total	R\$ 223.930,00

LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais

**Descrição do item 015**

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Kit treino boxe - bandagem + 1 Par de Luva de Boxe / Muay Thai.

**Informações Adicionais**

Kit treino boxe - bandagem + 1 Par de Luva de Boxe / Muay Thai.

Período (Meses)	
Quantidade	1500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 278,65
Valor Total	R\$ 417.975,00

LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais

**Descrição do item 016**

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Sapatilha para Boxe.

**Informações Adicionais**

Sapatilha para Boxe - Composição cabedal (parte superior): Têxtil com sobreposição de sintético Palmilha: Em EVA e removível; facilita na higienização Forro: Material têxtil com acolchoamento respirável Solado: Borracha resistente Cor predominante: Preta Lingueta: Fina e macia Indicado para: Treino e competição Origem: Nacional Gênero: Unisex Ajuste: Caderço e fecho fixado

Período (Meses)	
Quantidade	1500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 352,97
Valor Total	R\$ 529.455,00

LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais

**Descrição do item 017**

Código 5389 - Uniformes Esportivos, Sapatilha botinha para a modalidade Sambo.

**Informações Adicionais**

Material flexível e respirável, como couro sintético, tecido de malha ou lona, para permitir ventilação e mobilidade.Reforços nas Áreas estratégicas como o calcanhar e os dedos devem ter reforços para maior durabilidade e proteção.Macio e absorvente, para conforto e controle da umidade. Solado em borracha antiderrapante de alta aderência para evitar escorregões em tatames. Cano alto: Para proteger os tornozelos e oferecer suporte adicional durante os movimentos rápidos e de torção. Fechamento: Geralmente com cadarço, podendo incluir um elástico ou velcro para ajuste firme e evitar que se desamarre durante os combates. Cores vermelho e azul, de acordo com os uniformes usados na modalidade. As sapatilhas devem cumprir as normas da FIAS (Federação Internacional de Sambo), garantindo que o calçado seja apropriado para competições oficiais.

Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00

Valor Unitário	R\$ 215,95
Valor Total	R\$ 32.392,50

LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	
<b>Descrição do item 018</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Capacete De Boxe.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Capacete De Boxe - Confeccionado em couro, este acessório proporciona durabilidade e resistência, além disso protege contra os impactos com sua camada espessa de espuma de alta densidade. Possui interior forrado por material têxtil antibacteriano para prevenir odores e irritações na pele. Conta ainda com reguladores no queixo e na nuca para os ajustes mais personalizados. Traz logo da marca estampada em contraste na região frontal. Medidas aproximadas (cm): 23 x 23 Altura x Diâmetro. Composição: 50% couro / 35% espuma / 15% poliéster Gênero: Unissex. Fechamento: Ajustável. Indicado para: Artes marciais.	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 343,80
Valor Total	R\$ 171.900,00

LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	
<b>Descrição do item 019</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Luva Eletrônica De Taekwondo.	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Luvas para treinamento e competição de Taekwondo. Aprovada pela WT. Composição: camada externa de PU, espuma dura, faixas elásticas e cordas rígidas Cor: Branco e Cinza COMPOSIÇÃO: Composto por espuma modelada revestida por material sintético e poliéster, com velcro de fixação no punho. TECNOLOGIA: Formato ergonômico que facilita a ventilação sem perder a proteção das mãos, tendo uma reforçada proteção para o dorso da mão e para o dedão dando mais mobilidade nos movimentos durante a luta. "	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 351,31
Valor Total	R\$ 70.262,00

LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	
<b>Descrição do item 020</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Protetor de Torax Boxe em couro.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Protetor de Tórax Boxe - Couro WLN - Cores branca e preta - Desing anatomico - Equipamento com travas e suporte acolchoado nas costas	
Período (Meses)	
Quantidade	250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.144,57
Valor Total	R\$ 286.142,50

LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	
<b>Descrição do item 021</b>	
Código 537 - Capacete de Segurança, para Taekwondo, em poliuretano (PU), fechamento com velcro.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Aprovado WT podendo ser usado em competições em todo o mundo e competições da CBTKD. A combinação do protetor de cabeça envolve a caixa craniana do atleta e evita maiores impactos. Possui fechamento em velcro e recorte perfeito que não limita a visibilidade. Material: Feito de espuma PU(Poliuretano) injetada. Características: - Possuem encaixe perfeito na cabeça, com proteção para orelhas. - Preso por velcro. - Fabricado em PU Cores: Vermelha/ Azul	

Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 372,82
Valor Total	R\$ 111.846,00

LOTE 02 - Material esportivo para artes marciais	
<b>Descrição do item 022</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Luva De Karatê.	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Luva De Karatê - O forro tem um enchimento de proteção de espuma de poliuretano de excelente amortecimento absorve os fortes impactos sem limitar os movimentos. Conta dedão e fecho em velcro que maximiza a proteção dos pulsos, garanndo total segurança. Fácil de ser higienizada, é leve e compacta, além de trazer elásco par das mãos; Cor: VERMELHA"	
Período (Meses)	
Quantidade	6000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 251,73
Valor Total	R\$ 1.510.380,00

LOTE 03 - Equipamentos para boxe	
<b>Descrição do item 023</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Boneco de Boxe.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Boneco para Treino - A base de apoiar deve ser produzida com material plástico de alto impacto, ao ser preenchida com até 100 Litros de água, adquire o peso médio de 130 kg promovendo um excelente equilíbrio ao conjunto. Regulagens de altura de 1,50 metros a 1,95 metros.	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 5.582,54
Valor Total	R\$ 83.738,10

LOTE 03 - Equipamentos para boxe	
<b>Descrição do item 024</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, bastão manopla boxe.	
<b>Informações Adicionais</b>	
-Couro WIn costurado. - Espuma de alta densidade para maior absorção dos golpes	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 221,48
Valor Total	R\$ 110.740,00

LOTE 03 - Equipamentos para boxe	
<b>Descrição do item 025</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Suporte para saco de pancada de Boxe.	
<b>Informações Adicionais</b>	

"PUNCHING BALL BOXE (saco pancada) - Tamanho: Único - Couro MXM de Microfibra - Acompanha estrutura de ferro reforçada (Suporte com 4-6 furos de fixação) -Estrutura de ângulos sólida e mais espessa, revestida a pó em preto. - Acompanha Bomba de Enchimento"

Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.236,70
Valor Total	R\$ 123.670,00

LOTE 03 - Equipamentos para boxe

**Descrição do item 026**

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Suporte para saco de pancada de Boxe.

**Informações Adicionais**

Saco de pancada com suporte - Tamanhos: 1.50m x 35cm - 1.80m x 45cm - Couro WLN - Cor Preto - Costura dupla - Correntes de aço - Saco Vazio

Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.207,15
Valor Total	R\$ 120.715,00

LOTE 03 - Equipamentos para boxe

**Descrição do item 027**

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Teto ao solo - Boxe.

**Informações Adicionais**

Bola Teto Solo - Boxe- Tamanho: Único - Couro MXM de Microfibra - Mosquetão de Aço - Corda de Elástico - Acompanha Bomba de Enchimento

Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 376,07
Valor Total	R\$ 75.214,00

LOTE 04 - Equipamentos para capoeira

**Descrição do item 028**

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Pandeiro.

**Informações Adicionais**

- Material Corpo: Madeira Maciça Tratada e Envernizada - Material Platinelas: Latão Dourado rebatidas a Mão - Tamanho: 13" Polegadas - Pele: Nylon Leitosa - Afinação: 9 Tirantes Zincados - 24 Platinelas (8 Jogos) - Produto Artesanal - Peso: 655g aproximadamente - Acompanha case para guardar o material

Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 360,93
Valor Total	R\$ 36.093,00

LOTE 04 - Equipamentos para capoeira

<b>Descrição do item 029</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Atabuca - atabaque com casco fabricado em ripas de pinus.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Atabaque - Atabaque de corda com afinação em Cunha, reforçado, madeira peroba rosa, couro de boi selecionado, Altura 1,40m pesando em média 18 kg, Casco de 90 cm	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.124,74
Valor Total	R\$ 112.474,00

LOTE 04 - Equipamentos para capoeira	
<b>Descrição do item 030</b>	
Código 5266 - Instrumentos Musicais de Percussão, Berimbau completo, com aproximadamente 145 cm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Berimbau - Cor: Natural Acabamento: Verniz Material: Biriba Tamanho: Grande Indicado para: Capoeiristas e Grupos Musicais em geral Medida aproximada: 145 cm Acompanha: Verga em Biriba, Arame de metal, Cabaça Natural (Viola, Média ou Gunga), Baqueta e Caxixi Tradicional	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 426,13
Valor Total	R\$ 42.613,00

LOTE 05 - Material Esportivo para nataçao	
<b>Descrição do item 031</b>	
Código 63 - Toalha, de rosto, 100% em algodão, medindo aproximadamente 0,45 x 0,70 m, gramatura mínima 360 g/m².	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Toalha Personalizada - Tamanho: 50 cm x 80 cm 100% algodão, fio penteado ou fio cardado de alta qualidade. Gramatura: Mínimo de 400 g/m² (ou conforme exigência do contratante). Toque macio e suave, com alta absorção de água. Cor: Branco ou em cores personalizadas conforme especificação do contratante. Personalização (opcional): Bordado em alta definição do logotipo, brasão ou nome da instituição. Tinta ou linha utilizada atóxica e resistente a lavagens Pedido mínimo 10 unidades"	
Período (Meses)	
Quantidade	5000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 62,60
Valor Total	R\$ 313.000,00

LOTE 05 - Material Esportivo para nataçao	
<b>Descrição do item 032</b>	
Código 803 - Roupas de Banho, sunga, em poliamida, tamanho G, cor preta.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Sunga Tamanho: Adulto/Infantil Composição: 86% Poliamida 14% Elastano. Lateral de 14 cm Equipado com forro na parte frontal Personalizada Com cordão regulador interno Pedido mínimo 10 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	4000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00

Valor Unitário	R\$ 115,88
Valor Total	R\$ 463.520,00

LOTE 05 - Material Esportivo para natacao	
<b>Descrição do item 033</b>	
Código 803 - Roupas de Banho, maiô macaquinho, em poliamida e em elastano, tamanho G.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Maiô Tamanho: Adulo/Infantil Composição: Elastano e Poliamida Tecnologia UV FPS 50 Com Forro Estilo Nadador Pedido mínimo 10 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	4000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 201,81
Valor Total	R\$ 807.240,00

LOTE 06 - Vestuário e acessórios	
<b>Descrição do item 034</b>	
Código 5389 - Uniformes Esportivos, Top feminino. forrado (a), antimicrobiano (a).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Top Feminino Composição: - 96% poliamida - 4% elastano Características do produto: - Fitness (Produto desenvolvido com modelagem especial para a prática de atividades esportivas e de alta performance. Maior liberdade de movimento) - Seamless Dry (Tecnologia sem costura, diminui os pontos de fricção. Com ventilação estratégica em zonas críticas de suor, proporcionando maior conforto térmico) - Antimicrobial (Tratamento de higienização que impede a proliferação de microrganismos e bactérias causadores de odores) - Top Duplo Forrado Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Personalizado Pedido mínimo 10 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 154,22
Valor Total	R\$ 308.440,00

LOTE 06 - Vestuário e acessórios	
<b>Descrição do item 035</b>	
Código 526 - Camiseta, em algodão, manga curta, gola pólo, cores variáveis e tamanhos diversos.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Camiseta Personalizada Gola Polo - Tecido 100% poliamida com UV 50+, acabamento texturizado com 130g/m2. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. Cores a serem definidos na ordem de fornecimento. TAMANHOS: PP/P/M/G/GG/EXGG/3G/4G/5G/6G. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE. Pedido mínimo 10 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	5000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 119,77
Valor Total	R\$ 598.850,00

LOTE 06 - Vestuário e acessórios	
<b>Descrição do item 036</b>	
Código 546 - Bermuda / Short, short em poliéster, com forro, com bordado, tamanho M, para atletismo.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Short Feminino Suplex Produto desenvolvido com modelagem especial para a pratica de atividades esportivas, principalmente corrida Suplex Personalizado Sublimado com logo Cor: Preta Tecido: Suplex de Poliéster Composição: 92% Poliéster, 08% Elastano Gramatura : 320g Patch bordado colorido do logotipo na frente Pedido mínimo 10 unidades	

Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 76,51
Valor Total	R\$ 153.020,00

LOTE 06 - Vestuário e acessórios	
<b>Descrição do item 037</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Camiseta promocional, demais características de acordo com o Termo de Referência.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Camiseta Personalizada - Camiseta manga curta. Tecido da peça: tecnologia Dry Premium Profissional, Dry Tech com sublimação. Malha muito leve, confortável, secagem rápida. Dry Fit UV50+Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda Tecido com tratamento antibacteriano. Acabamento em Estampas digitais. Gola: V dupla em tecido canelado. Recorte: Lateral 8cm tecido telado. Barra de Dupla de 4cm. Escudo dos Jogos Sublimação em 3D (Arte fornecida pela contratante). Fio 75/144 com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, com estampa total em transfer (sublimação), tamanhos P ao XXG, conforme demanda. Brasão do Estado na parte das costas. Arte geral fornecida pela contratante. Pedido mínimo 10 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	20000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 94,49
Valor Total	R\$ 1.889.800,00

LOTE 06 - Vestuário e acessórios	
<b>Descrição do item 038</b>	
Código 527 - Boné, tipo trucker, personalizado (a), cor preta, ajustável (is).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Boné tipo Trucker - Material: 100% Poliéster - Personalizado / Diversas cores - Aba Curva - Ajustável C/ Diâmetro Entre 55,8 Cm E 60,6 Cm - Tamanho Único - A-Frame: Painel Frontal Único Pedido mínimo 10 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	8000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 87,35
Valor Total	R\$ 698.800,00

LOTE 06 - Vestuário e acessórios	
<b>Descrição do item 039</b>	
Código 4113 - Mochila, em tadel, com alça (s) em poliéster, fechamento com cordão, bolso (s) com fechamento com zíper, medindo aproximadamente 45 x 25 cm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Mochila Impermeável - 6 compartimentos funcionais e versáteis, sendo: compartimento dedicado para laptop ou refil de hidratação (com suporte e saída para mangueira de refil); compartimento principal; compartimento secundário; bolso frontal para objetos pequenos; bolso frontal com divisórias multipropósito indicado para EDC e compartimento velado no fundo da mochila para armazenagem de capa de chuva para mochila ou semelhantes. Alças de ombro e costado anatômicos acolchoados. Fitas compressoras. Fita barrigüeira removível. Alças com fita peitoral com elástico. Alça de mão em fita. Comporta o transporte de notebook de até 15". Dimensões: 45 X 27 X 32 cm (altura x largura x profundidade) Capacidade: 35L Inclui Patch bordado colorido do logotipo na frente Peso: 1.330kg Pedido Mínimo 10 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	10000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada

Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 488,97
Valor Total	R\$ 4.889.700,00

LOTE 06 - Vestuário e acessórios	
<b>Descrição do item 040</b>	
Código 5083 - Viseira, em nylon, tamanho único, ajustável (is).	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Viseira - Viseira esportiva ou casual, ajustável e unissex. Anatômico, com aba curva e tira ajustável. Revestimento superior em tecido impermeável ou de secagem rápida. Estrutura flexível, com memória para manter o formato original."	
Período (Meses)	
Quantidade	5000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 125,78
Valor Total	R\$ 628.900,00

LOTE 06 - Vestuário e acessórios	
<b>Descrição do item 041</b>	
Código 534 - Conjunto de Agasalho, feminino (a), em poliamida e em tadel, com forro, tamanho G.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Agasalho - Conjunto de agasalho em tecido corta vento de poliamida 4 cabos , forro interno em toda extensão com tecido microbra +/- 120G/M <sup>2</sup> e manga raglan, sublimação total , Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda, com abertura frontal em zíper trator e bolsos. Calça comprida cintura com elásco em toda circunferência e cordão de ajuste no cóc, parte externa em moletom 360G/M <sup>2</sup> , forro interno em toda extensão com tecido microbra +/- 120G/M <sup>2</sup> sublimação total Pedido mínimo 10 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	20000
Unidade	conjunto
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 368,90
Valor Total	R\$ 7.378.000,00

LOTE 06 - Vestuário e acessórios	
<b>Descrição do item 042</b>	
Código 5389 - Uniformes Esportivos, collant feminino.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Collant Composição: 80%POLIAMIDA 20%ELASTANO Personalizado Forrado Pedido mínimo 10 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	20.000,00
Valor Unitário	R\$ 230,36
Valor Total	R\$ 460.720,00

LOTE 07 - Calçados	
<b>Descrição do item 043</b>	
Código 813 - Tênis, em lona, solado em borracha, cor preta, tamanhos diversos.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Tênis - Material do Cabedal - Sintético Têxtil Entressola - EVA Solado - Borracha Material do Forro - Têxtil Reforço acolchoado Lingueta - Macia Acolchoada Palmilha - Forrada Contraforte - Suporte acolchoado Tipo de Amarração - Cadarço Tamanho 18 a 45 pedido minimo 10 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	10000

Unidade Participação	pares Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 244,17
Valor Total	R\$ 2.441.700,00

LOTE 07 - Calçados	
<b>Descrição do item 044</b>	
Código 808 - Chinelo (Sandália), do tipo Slide, tira única, em borracha EVA/PU, antideslizante (s), flexível (eis), tamanhos diversos.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Estilo slide, unissex, com tira única na parte superior. : Borracha de alta densidade, EVA injetado, ou PU (poliuretano) com propriedades antiderrapantes e alta resistência à abrasão. Textura na base para evitar deslizamento em superfícies lisas e molhadas. Amortecimento para reduzir impacto durante o uso prolongado. Estrutura flexível, sem deformação ao longo do tempo pedido mínimo 10 unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	10000
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 143,74
Valor Total	R\$ 1.437.400,00

LOTE 08 - Chuteiras	
<b>Descrição do item 045</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Chuteira.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Chuteira de Futebol MATERIAL DO CABEDAL : Sintético Têxtil TIPO DE AMARRAÇÃO :Cadarço SOLADO : TPU PALMILHA: Removível Forrada LINGUETA :Macia Integrada MATERIAL DO FORRO : Têxtil Reforço acolchoado MATERIAL DA TRAVA : PU (Poliuretano) TAMANHO DA TRAVA: Alta TIPO DE TRAVA : Fixa Tamanho: Infantil / Adulto	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 401,45
Valor Total	R\$ 1.204.350,00

LOTE 08 - Chuteiras	
<b>Descrição do item 046</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Chuteira.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Chuteira de Futsal CABEDAL: 40% - COURO 40% - SINTETICO 20% - POLIESTER FORRO: 100% - POLIESTER PALMILHA: 90% - EVA 10% POLIESTER SOLA: 60% - BORRACHA 40% - EVA Tamanho : Infantil / Adulto Chuteira com boa ventilação	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 372,32
Valor Total	R\$ 1.116.960,00

Lote 08- Atletismo e treinamento	
<b>Descrição do item 047</b>	
Código 287 - Bola Esportiva, de voleibol, em etileno acetato de vinila (EVA), circunferência de 67 cm, com peso entre 250/ 290 g.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Bola Voleibol Eva - Tamanho: 67 cm de circunferência. Peso: 250 a 290 gramas. Material : EVA com câmara de látex	

Período (Meses)	
Quantidade	400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 76,07
Valor Total	R\$ 30.428,00

Lote 08- Atletismo e treinamento	
<b>Descrição do item 048</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Kit agilidade.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Kit Funcional Treino Agilidade 10 Cones 10 Chapeu Chines Escada Azul ou Amarela Com 7 Degraus + 01 Kit 5 Faixas Mini Bands	
Conteúdo do Kit: 10 Cones 10 Chapéus Chinês 01 Escada AZUL OU AMARELA 3 Metros e com 7 Degraus 01 Kit Mini Bands Com 5 Faixas	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 170,85
Valor Total	R\$ 85.425,00

LOTE 09 - Equipamento para badminton	
<b>Descrição do item 049</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Tubo de Peteca de Pena.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Peteca oficial de badminton (tipo peteca aerossensa 30; material: pena de ganso e base de cortiça; peteca com 16 penas de ganso fixadas na base de cortiça; as petecas são conservadas em tubos lacrados, de forma que não amasse as penas ou danifique a peteca).	
KIT C/ 6 UNIDADES	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 209,53
Valor Total	R\$ 41.906,00

LOTE 09 - Equipamento para badminton	
<b>Descrição do item 050</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Redes de Badminton - Material de poliéster, fio de poliamida torcido.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Rede oficial para prática de badminton, desenvolvida em poliéster, na cor marrom com suas fitas na cor branca, malha de 2,00 cm, ideal para treinos e competições	
Período (Meses)	
Quantidade	250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 438,55
Valor Total	R\$ 109.637,50

LOTE 09 - Equipamento para badminton	
<b>Descrição do item 051</b>	
Código 5406 - Raquete para Tênis de Mesa, em plástico ABS ou em madeira, revestido (a) em borracha, cabo anatômico.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Composição: Madeira, borracha e fibra de acetato Dimensões Aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm Dimensões do Produto Montado: Folha:	

6 mm; Esponja: 1,8 mm; Borracha: 1,6 mm	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 113,83
Valor Total	R\$ 113.830,00

LOTE 10 - Equipamento para beach tennis	
<b>Descrição do item 052</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Raquete de beach tennis, em fibra de carbono/EVA, diâmetro de 50 x 23 x 2 cm, com capa de transporte e proteção.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Composição: 100% Fibra de Carbono (FACE e CORPO) Praticantes: Beach Tennis, do nível básico ao avançado Material externo: Fibra de Carbono Material interno: EVA Peso aproximado: 325g Comprimento: 50cm Largura: 23cm Espessura: 2cm Comprimento do Punho: 15cm Grip: 4 3/8 polegadas Frame: Fibra de Carbono Face: Fibra de Carbono ITENS INCLUSOS: 1 Raquete Beach Tennis / Capa de transporte e proteção, Overgrip	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 624,00
Valor Total	R\$ 624.000,00

LOTE 10 - Equipamento para beach tennis	
<b>Descrição do item 053</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Rede de Beach Tennis, medindo 8,20 x 1,00m, c/ 4 faixas de poliéster com cordas e ilhós de latão, fio de 2mm de polietileno, malha 5 x 5cm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
- Dimensões: 8,20m de comprimento por 1,00m de altura; - Faixas: 4 faixas de poliéster com cordas e ilhós de latão; - Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha: 5x5cm; - Cor da faixa: Laranja, Azul, Preta Branca.	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 352,48
Valor Total	R\$ 352.480,00

LOTE 10 - Equipamento para beach tennis	
<b>Descrição do item 054</b>	
Código 287 - Bola Esportiva, para Beach tenis.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Bola homologada ITF Stage 2 proporciona maciez e durabilidade KIT C/ 3 BOLINHAS BEACH TENNIS	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	kit c/ 3 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 118,40
Valor Total	R\$ 118.400,00

LOTE 11 - Material esportivo - acessório	
<b>Descrição do item 055</b>	
Código 4111 - Apito, em plástico ABS, potência mínima de 120 dB, com cordão.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Apito com cordão - Apito, em plástico ABS, potência mínima de 120 dB, com cordão	
Período (Meses)	
Quantidade	800
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 98,90
Valor Total	R\$ 79.120,00

LOTE 11 - Material esportivo - acessório	
<b>Descrição do item 056</b>	
Código 88 - Garrafa para Água (Squeeze), em alumínio, personalizado (a), com logomarca, capacidade aproximada para 500 mL.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Squeeze - Garrafa TERMICA reutilizável, cilíndrica em alumínio, com tampa rosqueável Capacidade: 750 ml Material: Aço inoxidável Sistema de vedação: Silicone ou borracha atóxica para evitar vazamentos. Produto deve atender às normas de segurança alimentar, como as exigências da ANVISA ou equivalente internacional Peça entrega acabamento em tom prata. Sua tampinha traz espaço ideal para acoplamento de um gancho, além de contar com a presença de borracha para vedação, evitando vazamentos. Medidas aproximadas (cm): 25x7 (Comprimento x Largura) Pedido mínimo 10 unidades. Personalizada de acordo com a arte encaminhada pelo demandante.	
Período (Meses)	
Quantidade	20000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 125,38
Valor Total	R\$ 2.507.600,00

LOTE 12 - Equipamentos para vôlei de praia	
<b>Descrição do item 057</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, bola de vôlei de praia.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Painéis: 10 Tamanho: 5 - oficial Composição: Material sintético com nylon reciclado Circunferência: 66-68 cm Peso: 260-280g Costura de alta precisão Calibragem: 2.49 - 4.62 psi	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 323,24
Valor Total	R\$ 323.240,00

LOTE 12 - Equipamentos para vôlei de praia	
<b>Descrição do item 058</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, rede de volei.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em lona de algodão dublada cor cru, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. - Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em lona de algodão dublada cor cru, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. - Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. - 2 ilhoses de latão com acabamento niquelado (anti ferrugem) em cada ponta da rede. - Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno PP seda de 6mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Todas fabricadas com Matéria Prima 100% virgem com tratamento Ultravioleta (UV) que protege e prolonga a vida útil da rede.	
Período (Meses)	

Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 416,81
Valor Total	R\$ 416.810,00

LOTE 12 - Equipamentos para vôlei de praia	
<b>Descrição do item 059</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, poste de vôlei federado oficial.	
<b>Informações Adicionais</b> Protetor para poste de vôlei Fabricados com lona de PVC de altíssima qualidade, com reforço de trama e espessura de 1000 micras. Fechamento por velcro e zíper para proteger os tubos internos. Pode ser utilizado em área externa. Os tubos de polietileno expandido oferecem a máxima proteção para impactos. Cada protetor possui 06 tubos de PEBD (polietileno de baixa densidade) expandido de 58mm de diâmetro. Altura: 1,80m.	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 753,26
Valor Total	R\$ 150.652,00

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 060</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, cinto de tração duplo, em nylon, com regulagem, circunferência de 86 cm a 108 cm.	
<b>Informações Adicionais</b> Duplo para Treinamento Funcional Peso: Aproximadamente 915g, Nylon, Regulagem: Circunferência Máxima: 108cm / Circunferência mínima 86 cm	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 210,37
Valor Total	R\$ 42.074,00

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 061</b> Código 566 - Aparelhos de Musculação, Rolo abdominal, haste interna em aço, PVC e polipropileno, borracha em EVA, peso máx. de 200 kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 116,73
Valor Total	R\$ 11.673,00

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 062</b> Código 513 - Step , 2 Níveis de ajuste, medidas aproximadas de 6,75 cm de comprimento e 28 cm largura, com pésem borracha antiderrapante.	
<b>Informações Adicionais</b> Step Aeróbico MBFit com 2 Níveis de ajuste: Medidas da Plataforma Step: Comprimento: 67,5 cm Largura: 28,0 cm 1 Nível de Altura: 10	

centímetros 2 Nível de Altura: 15 centímetros Pés com borracha antiderrapante	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 220,90
Valor Total	R\$ 110.450,00

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 063</b>	
Código 566 - Aparelhos de Musculação, TRX, fita de nylon, travas com argolas de ferro, mosquetão de 70 mm, medindo total de 1,90 m, c/ capacidade até 130 kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 178,55
Valor Total	R\$ 71.420,00

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 064</b>	
Código 623 - Faixa Elástica para Treino, super band, em látex.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Kit Super Band 5 Intensidades, elásticos circulares feitos de borracha de alta resistência.	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	kit c/ 5 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 342,42
Valor Total	R\$ 342.420,00

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 065</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Colete com peso ajustável TAC, para condicionamento físico e treinamento de força, capacidade para 10 Kg,	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 292,17
Valor Total	R\$ 58.434,00

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 066</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, bambolê, em plástico PEAD, com medidas aproximadas de 19 mm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Diâmetro do aro 65 cm Unidades por kit 10	
Período (Meses)	
Quantidade	2500
Unidade	kit c/ 10 unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 69,85
Valor Total	R\$ 174.625,00

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 067</b>	
Código 5538 - Tapete para Exercícios, para prática de yoga e/ou pilates, em etileno acetato de vinila (EVA), impermeável, com alça (s), medindo aproximadamente 1,70 m x 0,60 cm, e espessura mínima 5 mm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
E.V.A 1,80CMX60CMX0,5CM	
Período (Meses)	
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 143,23
Valor Total	R\$ 143.230,00

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 068</b>	
Código 4985 - Rolo de Massagem Liberação Miofascial, em EVA + PVC, texturizado Z , medindo aproximadamente 33 x 14 cm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Rolo de Liberação mio facial - Rolo de Massagem 3 em 1, T115 Rolo de Massagem, Rolo com Ranhuras, Bastão de Massagem	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 120,92
Valor Total	R\$ 18.138,00

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 069</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, bola suíça, resistência de 300 Kg, com bomba.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Dimensões aproximadas: 65 cm. Resistência: 300 Kg. Cor: Cinza ou Azul Acompanha bomba Material: pvc (Policloreto de Vinila). Sistema Anti-explosão. Anti-derrapante; Dimensões Aproximadas: 65 x 65 x 90. Peso Aproximado (Com Embalagem): 1, 500 Kgs.	
Período (Meses)	
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 119,83
Valor Total	R\$ 9.586,40

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 070</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, fita de marcação de chão, com no mínimo 10 m x 50 mm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Fabricada em filme de policloreto de vinila (PVC), medindo 4,8cm de largura. Possui adesivo acrílico solvente, disponível nas cores: vermelho, amarelo, branco, Tamanho 48mm x 50m.	
Período (Meses)	
Quantidade	150

Unidade Participação	unidade Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 62,51
Valor Total	R\$ 9.376,50

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 071</b> Código 5080 - Meia Bola Bosu, com alças, peso aproximado de 200 Kg, nas dimensões aproximadas 58 x 25 cm.	
<b>Informações Adicionais</b> Dimensões: 58 x 25cm; Peso: 5,5kg; Cor: Azul; Peso de suporte máximo recomendado: 200kg Contém: 1 (uma) Meia Bola – Odin Fit; 1 (um) par de resistores elásticos; 1 (uma) bomba de ar.	
Período (Meses)	
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 411,99
Valor Total	R\$ 32.959,20

LOTE 13 - Material esportivo para ginástica	
<b>Descrição do item 072</b> Código 623 - Faixa Elástica para Treino, mini band, em látex, 1 com resistência leve, 1 com resistência média e 1 com resistência forte, largura mínima 4 cm e comprimento mínimo de 25 cm.	
<b>Informações Adicionais</b> Theraband: Especificações do Kit Faixa Elástica Thera Band com 3 Intensidades. - Material: Borracha Natural Látex - O kit inclui: Amarelo (Leve): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,35mm espessura; Azul (Médio): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,45mm espessura; Roxo (Forte): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,55mm espessura."	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	kit c/ 3 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 72,04
Valor Total	R\$ 144.080,00

LOTE 14 - Material esportivo para natação	
<b>Descrição do item 073</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Nadadeira Pé de Pato - para natação, em polímeros ou silicone, tamanhos variáveis.	
<b>Informações Adicionais</b> Nadadeira Aquatica - Fundo côncavo sem bordas salientes minimizam o esforço, diminuindo a fadiga muscular. - Sapata anatômica em borracha termoplástica macia com solado antiderrapante. Pala em EVA com bordas arredondadas	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 268,28
Valor Total	R\$ 53.656,00

LOTE 14 - Material esportivo para natação	
<b>Descrição do item 074</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Kit de paraquedas para natação, em nylon, composto por cinto de fixação fecho rápido, redes de fixação, 3 paraquedas de tamanhos P, M e G e sacola para o guarda e transporte do equipamento.	
<b>Informações Adicionais</b>	

Kit de paraquedas para natação - Cinto ajustável até 120 cm de diâmetro e fivela de aperto. 3 tamanhos de paraquedas para uma variação de resistência. 20X20 /23X23 /28X28cm	Boia ajustável na correia para não perturbar o movimento das pernas.
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 169,34
Valor Total	R\$ 84.670,00

LOTE 14 - Material esportivo para natação	
<b>Descrição do item 075</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Prancha de natação, em EVA, medindo aproximadamente 39 cm de comprimento, 28 cm de largura e 2,5 cm de espessura, alta fluabilidade e resistente à desgaste.	
Período (Meses)	
Quantidade	2500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 47,39
Valor Total	R\$ 118.475,00

LOTE 14 - Material esportivo para natação	
<b>Descrição do item 076</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Palmar para natação, em polipropeno e silicone.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Palmar Palmar de natação - 1(um) par. Medidas16x14cm com espessura de 3mm Tamanho variaveis. P/M/G	
Período (Meses)	
Quantidade	350
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 83,07
Valor Total	R\$ 29.074,50

LOTE 14 - Material esportivo para natação	
<b>Descrição do item 077</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, flutuador espaguete, em polietileno.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Flutuador Espaguete - Comprimento: 160cm Diâmetro: 5cm Material : polietileno CORES SELECIONADAS PELA DEMANDANTE	
Período (Meses)	
Quantidade	2500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 32,79
Valor Total	R\$ 81.975,00

LOTE 14 - Material esportivo para natação	
<b>Descrição do item 078</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Kit para Natação - com 2 elásticos (50cm) 2 fitas (30cm) e cinturão.	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Kit de natação treino estacionado - Cinturão confeccionado em E.V.A. acolchoado que não encharca, com fivela ajustável e velcro, que garante maior durabilidade ao produto, além de maior segurança na prática dos exercícios."	

Período (Meses)	
Quantidade	250
Unidade	kit
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 255,11
Valor Total	R\$ 63.777,50

LOTE 14 - Material esportivo para natação	
<b>Descrição do item 079</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Colete/cinto para natação, em EVA, ajustável, capacidade para 120 kg.	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Cinto de segurança ajustavel de Natação - Cinto de neoprene com fecho de velcro e fivela de engate rápido; - Leash com fita e corda elástica. A fita contém regulagem de comprimento. A corda elástica é facilmente removível. Tamanho do leash: aproximadamente 3 metros."	
Período (Meses)	
Quantidade	250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 206,60
Valor Total	R\$ 51.650,00

LOTE 14 - Material esportivo para natação	
<b>Descrição do item 080</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Snorkel frontal para natação, longo.	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Snorkel frontal natação - hammerhead longo "	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 168,31
Valor Total	R\$ 33.662,00

LOTE 14 - Material esportivo para natação	
<b>Descrição do item 081</b>	
Código 125 - Touca, para natação, em silicone.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Touca de Natação Tamanho: Infantil / Adulto Personalizada Proteção contra água clorada Não aperta ou puxa os cabelos Produto 100% Silicone macio, excelente para pessoas com pele sensível. Embalagem: Zip Bag	
Período (Meses)	
Quantidade	1500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 78,93
Valor Total	R\$ 118.395,00

LOTE 14 - Material esportivo para natação	
<b>Descrição do item 082</b>	
Código 69 - Óculos de Proteção, em policarbonato, para natação.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Oculos para natação - Tamanho: Adulto/Infantil Conta com a tecnologia Confort Feel, vedação e conforto excepcionais Área de vedação tamanho G (a vedação ocorre acima das sobancelhas Lentes curvas espelhadas que reduzem o reflexo e brilho da água Tiras Easy slide,	

deslize fácil Proteção UV: Os raios UVA e UVB são reconhecidos como os mais danosos emitidos pelo sol; Lente com Antifog: Evita o embaçamento das lentes para prolongar a excelente visão. Produto One Piece - Narizeira integrada em peça única

Período (Meses)	
Quantidade	1500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 126,58
Valor Total	R\$ 189.870,00

LOTE 15 - Brinquedos para natação	
<b>Descrição do item 083</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Golzinho para piscina - em PVC, base flutuante, medidas aprox. de 120 x 70 x 70cm, com rede.	
<b>Informações Adicionais</b> "Golzinhos para piscina Material PVC. Medidas: comprimento 120 cm, altura 70 cm, largura 70 cm. Base flutuadora e rede na medida do gol"	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.178,76
Valor Total	R\$ 108.938,00

LOTE 15 - Brinquedos para natação	
<b>Descrição do item 084</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Cavalinho para piscina - medindo aprox. 8 x 50 x 50cm, densidade de 80/120 kg/m.	
<b>Informações Adicionais</b> "Cavalinho para piscina. Medidas: largura 08 cm, altura 50 cm, profundidade 50 cm, densidade: 80 -120 Kg/m"	
Período (Meses)	
Quantidade	250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 351,67
Valor Total	R\$ 87.917,50

LOTE 15 - Brinquedos para natação	
<b>Descrição do item 085</b> Código 4792 - Brinquedos Infantis, piscina de bolinha, com rede de proteção lateral, cobertura tipo casinha, medindo aproximadamente 1,00m x 1,00m. Acompanha 500 bolinhas coloridas.	
<b>Informações Adicionais</b> Bolinhas para piscina - Bolinhas para piscina coloridas. Saco com 500 unidades, medindo 76 mm	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 221,45
Valor Total	R\$ 22.145,00

LOTE 15 - Brinquedos para natação	
<b>Descrição do item 086</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Plataforma de Elevação para Piscina - módulos medindo 1,25 x 1,25 x 0,45m, em PVC estriado, painel em plástico resistente a quebra e ao peso, com conexões em polipropileno fixadas com travas em nylon.	

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.845,17
Valor Total	R\$ 28.451,70

LOTE 15 - Brinquedos para natação	
<b>Descrição do item 087</b>	
Código 4792 - Brinquedos Infantis, Regador infantil, em material plástico. com medidas aproximadas de 18 cm (A), 09 cm (L), 26 cm (C).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Regador infantil Regador infantil, material de plástico. Medidas: altura 18 cm, largura 09 cm, comprimento 26 cm	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 63,47
Valor Total	R\$ 6.347,00

LOTE 16 - Material esportivo para cegos	
<b>Descrição do item 088</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Bolas de Goalball.	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Bola de Goball - Bola de Goalball Oficial Alemã com guizos. Confeccionada em Borracha Natural moldada (NR), com dois guizos em seu interior e possui 8 furos para a passagem do som. Superfície áspera. Sem componentes tóxicos. Rigidez de acordo com a Norma DIN 53505: 80-85 °Shore A. Cor azul. Peso de 1250g, Diâmetro entre 24 e 25cm e Circunferência entre 75,5 e 78,5cm. Oficial aprovada IBSA (International Blind Sport Federarion)."	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 696,28
Valor Total	R\$ 139.256,00

LOTE 16 - Material esportivo para cegos	
<b>Descrição do item 089</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Bolas com guizo.	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Bola com Guizo - Guizo (chocalho) para orientação da bola. Menor absorção de água. Maior durabilidade e resistência. Evidência das costuras minimizadas. PESO: 510-540G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM GOMOS: 32 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO) CÂMARA: AIRBILITY SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL MIOLO: CÁPSULA SIS CUIDADOS"	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 740,45
Valor Total	R\$ 111.067,50

LOTE 17 - equipamento para atletismo	
<b>Descrição do item 090</b>	

Código 6223 - Banco para Arremesso, estrutura em alumínio aeronáutico, assento rígido com chapa de alumínio, perfil alumínio, pintura eletrostática cor a definir, perfil de apoio em aço carbono com ajuste de altura, sistema de travamento do perfil de apoio por grampola com abraçadeira de aperto rápido, travamento regulável, ganchos em aço carbono para travamento de cintas nas quatro pernas de apoio, ponteiros de apoio dos pés com espessura mínima de 3 mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.968,33
Valor Total	R\$ 98.416,50

LOTE 17 - equipamento para atletismo	
<b>Descrição do item 091</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Club de Lançamento confeccionado em madeira.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Club 397g - Club de Lançamento confeccionado em madeira, pesando aproximadamente: 397 - 425 gramas, possui uma ponta metálica onde se concentra o peso, medindo aproximadamente: 350mm - 390mm; Diâmetro do corpo: 50mm - 60mm; Diâmetro do pescoço: 18mm - 20mm; Diâmetro da extremidade da parte de metal: 38mm - 39mm; Espessura da parte de metal: 12,5mm - 13mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.010,00
Valor Total	R\$ 353.500,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 092</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Dardo para atletismo, pesando 500 g.	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Dardo de arremesso - : Corpo de alumínio e cabeça de aço Peso: 500 g Tamanho 2,3m. Dardo para atletismo"	
Período (Meses)	
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 814,84
Valor Total	R\$ 285.194,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 093</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Peso de atletismo oficial, pesando 5 kg.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Peso de atletismo de aço 5,00kg iniciante Pista e Campo - Powered by CBAAt. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 5,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 251,94
Valor Total	R\$ 125.970,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
---	--

<b>Descrição do item 094</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Peso de atletismo oficial, pesando 3 kg.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Peso de arremesso - Peso de atletismo para arremesso de aço 3,00kg iniciante Pista e Campo - Powered by CBAAt. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Peso: 3,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF-WA.	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 190,20
Valor Total	R\$ 95.100,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 095</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Peso de atletismo de aço 2,00 kg.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Peso de arremesso - Peso de atletismo de aço 2,00 kg para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 2,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF. Diâmetro aproximado: 82mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 164,64
Valor Total	R\$ 82.320,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 096</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Dardo para atletismo, pesando 800 g.	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Dardo de arremesso - : Corpo de alumínio e cabeça de aço Peso: 800 g Tamanho 2,3m. Dardo para atletismo"	
Período (Meses)	
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 844,24
Valor Total	R\$ 295.484,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 097</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Pelota de atletismo pesando 250 g.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Pelota de couro - Pelota de couro para lançamentos 250 g aferida. Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Feito de couro natural legítimo. Produto aferido de excelente qualidade. Peso de 250 g e diâmetro aproximado de 6,5 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 89,73
Valor Total	R\$ 44.865,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 098</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Chuteira.	
<b>Informações Adicionais</b> Disco de atletismo, pesando 0,750 kg, centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em plástico abs. Possui 65% do peso distribuído na borda do disco. Diâmetro do aro externo de metal entre 166 e 169 mm, diâmetro da placa de metal entre 50 e 57 mm, espessura das placas de metal entre 33 e 37 mm e espessura do aro de metal entre 10 e 13 mm. Recomendado para competições e treinamento	
Período (Meses)	
Quantidade	350
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 276,28
Valor Total	R\$ 96.698,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 099</b> Código 104 - Cone de Sinalização, em plástico, com altura aproximada de 23 cm.	
<b>Informações Adicionais</b> Cone de sinalização com 23 cm de altura Flexível Categoria: Profissional Material: Plástico Tamanho: 23 cm (base 13 x 13 cm) Cores: Sortidas (verde, laranja, amarelo e rosa)	
Período (Meses)	
Quantidade	3000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 42,79
Valor Total	R\$ 128.370,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 100</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Bastão de Revezamento - em alumínio, de seção circular, medindo de 28 a 30 cm, circunferência 12 a 13 cm, peso 50 g, cores variadas.	
<b>Informações Adicionais</b> Bastão de Revezamento - Bastao de Revezamento; de Alumínio; de Secao Circular; Com Comprimento de 28 a 30 Cm;	
Período (Meses)	
Quantidade	600
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 76,90
Valor Total	R\$ 46.140,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 101</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Dardo para atletismo.	
<b>Informações Adicionais</b> "Dardo de arremesso - Corpo de alumínio e cabeça de aço Peso: 400 g Tamanho 2,3m. Dardo para atletismo"	
Período (Meses)	
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00

Valor Unitário	R\$ 510,63
Valor Total	R\$ 178.720,50

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 102</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Dardo para atletismo, pesando 600 g.	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Dardo de arremesso - : Corpo de alumínio e cabeça de aço Peso: 600 g Tamanho 2,3m. Dardo para atletismo"	
Período (Meses)	
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 657,66
Valor Total	R\$ 230.181,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 103</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Disco de atletismo oficial, pesando 1,5 kg.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Disco de atletismo oficial, pesando 1,5 kg, centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em plástico abs. Possui 70% do peso distribuído na borda do disco. Diâmetro do aro externo de metal entre 200 e 202 mm, diâmetro da placa de metal entre 50 e 57 mm, espessura das placas de metal entre 38 e 40 mm e espessura do aro de metal entre 12 e 13 mm. Recomendado para competições. Certificada pela IAAF.	
Período (Meses)	
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 344,42
Valor Total	R\$ 120.547,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 104</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Bloco de partida para atletismo fabricado em aço e alumínio, 16 ajustes de distância e 4 ajustes de inclinação, com pinos removíveis para fixação em pista e uma chave do tipo L para ajustes.	
<b>Informações Adicionais</b>	
"Bloco de partida Atletismo - Bloco de partida para atletismo fabricado em aço e alumínio. Armação rígida em aço galvanizado com apoios de alumínio revestidos em PVC. Possui 16 ajustes de distância e 4 ajustes de inclinação. Acompanha 3 pinos removíveis para fixação em pista e uma chave do tipo L para ajustes. Pode ser utilizado em qualquer tipo de pista. Produzido conforme as regras da IAAF "	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 708,88
Valor Total	R\$ 212.664,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 105</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Disco de atletismo, pesando 500g.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Disco de Treinamento - Disco de PVC para iniciação 500g. Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Feito de PVC macio. Peso de 500g. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	
Período (Meses)	
Quantidade	350

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 158,29
Valor Total	R\$ 55.401,50

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 106</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Dardo para atletismo.	
<b>Informações Adicionais</b> Dardos de espuma - Material: espuma leve Tamanho: 90cm de comprimento e 5cm de largura	
Período (Meses)	
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 180,59
Valor Total	R\$ 63.206,50

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 107</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Bolsa para transporte de material esportivo.	
<b>Informações Adicionais</b> Bolsa para Transporte de Dardo de atletismo - Bolsa para transporte de até 06 dardos de atletismo de diferentes tamanhos. Feita de tecido sintético impermeável com acabamento reforçado.	
Período (Meses)	
Quantidade	250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 267,12
Valor Total	R\$ 66.780,00

LOTE 18 - Material esportivo para atletismo	
<b>Descrição do item 108</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Peso de atletismo oficial, pesando 6 kg.	
<b>Informações Adicionais</b> Peso de atletismo de aço 6,00 kg 118 mm para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado com pintura a pó (mais resistente à corrosão). Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 6,00 kg. Diâmetro: 118 mm. Produto oficial, certificado pela IAAF.	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 299,25
Valor Total	R\$ 149.625,00

LOTE 19 - Vôlei Sentado	
<b>Descrição do item 109</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Par de protetor de poste para Vôlei Sentado.	
<b>Informações Adicionais</b> Com ajuste de altura. Fabricado em tubo de aço com regulador de altura em alumínio. Pintura eletrostática a pó com argolas de fixação da rede em alumínio, sistema rapid fire de travamento das medidas com alta precisão para total aferição. Ponteira em PVC injetada para facilitar a passagem do cabo de aço. Cremalheira em aço inox com sistema de travamento de fácil manuseio; Bucha em PVC para fixação no solo com regulagem de altura. A altura pode ser ajustável em: 1,05m (Feminino) e 1,15m (Masculino). Conjunto com 2	

postes, sendo 1 deles com catraca	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.891,68
Valor Total	R\$ 144.584,00

LOTE 19 - Vôlei Sentado	
<b>Descrição do item 110</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Par de protetor de poste para Vôlei Sentado.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Confeccionado em tubos de ethafon, revestido por lona trançada de algodão. Proteção do poste possui 115cm de comprimento x 50cm de largura. O fechamento é realizado com velcro de 5cm de largura. Possui encaixe especial para catraca. Par	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 673,33
Valor Total	R\$ 33.666,50

LOTE 19 - Vôlei Sentado	
<b>Descrição do item 111</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Par de protetor de poste para Vôlei Sentado.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Rede para vôlei sentado oficial. Confeccionada em fio de seda (polipropileno) de 2,5mm de espessura.	
Período (Meses)	
Quantidade	250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 450,08
Valor Total	R\$ 112.520,00

Lote 20 - Cadeira de rodas paralímpica	
<b>Descrição do item 112</b>	
Código 6217 - Rolo de Treino, para cadeira de rodas de atletismo, estrutura em aço carbono com alto coeficiente de rigidez, cilindro em chapa de aço carbono calibrado e retificado com alto grau de liberdade rotacional, mancal de apoio tipo pedestal para eixo com possibilidade de ajuste radial, eixo em aço carbono retificado, base de apoio do cilindro de alta resistência estática, longarina com sistema de fixação para roda dianteira com sistema de fixação com recurso de alteração fixa dos entre eixos.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 7.533,33
Valor Total	R\$ 753.333,00

Lote 20 - Cadeira de rodas paralímpica	
<b>Descrição do item 113</b>	
Código 5959 - Cadeira de Rodas, esportiva, modalidade tênis de mesa.	
<b>Informações Adicionais</b>	
- Estrutura em alumínio aeronáutico; - Eixo transversal reto, com base receptora do eixo nas extremidades em alumínio com guias de	

recepção em aço liga e precisão H7, com sistema de calibração da abertura de rodas lateral. - Rodas dianteiras 72mm em poliuretano e rolamento para alto desempenho; Conjunto de fixadores calibrados com precisão, garfo monobloco em perfil de alumínio extrusado exclusivo com base de rolamento duplo no garfo; - Sistema de fixadores do eixo vertical em aço liga, fixado em cubos dianteiros; - Apoio de pé tipo plataforma com regulagem de altura e inclinação; - Protetor de roupas em nylon fixo com aba de alta resistência; - Tapeçaria em nylon telado com Almofada plana; - Cambagem das rodas traseiras; - Acabamento em Pintura eletrostática, cor a definir; - Rodas traseiras: eixo quick release, cubo High Flange, raios inox, aro folha de alta resistência no tamanho 24", 25" ou 26", aro de impulsão em alumínio anodizado com 6 pontos de fixação, pneus de competição semi-tubulares, com capacidade de 110 P.S.I., montados com câmara de alta pressão PSI (85-145) ; - Temos linha completa de peças para reposição

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 7.740,00
Valor Total	R\$ 387.000,00

Lote 20 - Cadeira de rodas paralímpica

**Descrição do item 114**

Código 5959 - Cadeira de Rodas, esportiva, modalidade Badminton.

**Informações Adicionais**

- Construída em perfis de alumínio aeronáutico e tratamento térmico pós construção, com bitolas combinadas para obter performance, resistência e peso ideal para competição; - Estrutura personalizada de acordo com o biótipo e a deficiência; - Eixo transversal com base receptora do eixo nas extremidades em alumínio com guias de recepção em aço liga e precisão H7, com sistema de calibração da abertura de rodas lateral e cambagem de rodas. - Rodas dianteiras (76-25mm), em poliuretano com rolamento híbrido porcelana para alto desempenho; conjunto de fixadores calibrados com precisão, com sistema anti-trepidação e sem folga, garfo monobloco com base de rolamento duplo em perfil de alumínio extrusado; - Sistema de fixadores do eixo vertical em aço liga temperado, retificado, fixado em cubos dianteiros; - Apoio de pé tipo plataforma estrutura monobloco com chapa com regulagem de altura; - Protetor de roupas lateral incorporado à estrutura da cadeira em perfil tipo chato com borda arredondada a fim de evitar ferimentos; - Anti-Tip com sistema rápido para calibração de altura da roda de apoio dentro dos padrões; - Estofamento revestido em neoprene de alta resistência, fixado à estrutura da cadeira através de faixas com sistema de calibração de tensão Fivela/Velcro para perfeito ajuste, almofada de alta densidade em poliuretano extra-leve incorporada com 50 mm de espessura; - Cambagem das rodas traseiras de 16 a 20 graus conforme modelagem a cadeira deve possuir sistema rápido de calibração de cambagem de rodas traseiras que permita ao atleta ajustar a sua melhor performance; - Acabamento em Pintura eletrostática; - Rodas traseiras: eixo quick release competição, cubo High Flange, raios inox, aro folha de alta resistência no tamanho 24", 25" ou 26", aro de impulsão em alumínio anodizado com 6 pontos de fixação, pneus de competição semi-tubulares, com capacidade de 110 P.S.I., banda de rodagem em cor diferente de preto conforme previsto em regra, montados com câmara de alta pressão PSI (85-145); - Garantia de seis meses contra defeito de fabricação (regras para garantia descrita no certificado);

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 7.740,00
Valor Total	R\$ 387.000,00

Lote 20 - Cadeira de rodas paralímpica

**Descrição do item 115**

Código 5959 - Cadeira de Rodas, esportiva, modalidade Basquete.

**Informações Adicionais**

- Construída em perfis de alumínio aeronáutico e tratamento térmico pós construção, com bitolas combinadas para obter performance, resistência e peso ideal a competição; - Eixo transversal, com base receptora do eixo nas extremidades em alumínio com guias de recepção em aço liga e precisão H7, com sistema de calibração da abertura de rodas lateral e cambagem de rodas. - Rodas dianteiras (76-25mm), em poliuretano com rolamento híbrido porcelana para alto desempenho; conjunto de fixadores calibrados com precisão, com sistema anti-trepidação e sem folga, garfo monobloco com base de rolamento duplo em perfil de alumínio extrusado; - Sistema de fixadores do eixo vertical em aço liga temperado, retificado, fixado em cubos dianteiros; - Apoio de pé tipo plataforma estrutura monobloco com chapa com regulagem de altura; - Protetor de roupas lateral incorporado à estrutura da cadeira em perfil tipo chato com borda arredondada a fim de evitar ferimentos; - Anti-Tip com sistema rápido para calibração de altura da roda de apoio dentro dos padrões das regras do basquete e barbatana semicircular forrada conforme determina a regra, fixa o mais próximo possível ao quadro da cadeira; - Estofamento revestido em neoprene de alta resistência, fixado à estrutura da cadeira através de faixas com sistema de calibração de tensão Fivela/Velcro para perfeito ajuste, almofada de alta densidade em poliuretano extra-leve incorporada com 50 mm de espessura; - Cambagem das rodas traseiras de 16 a 20 graus conforme modelagem a cadeira deve possuir sistema rápido de calibração de cambagem de rodas traseiras que permita ao atleta ajustar a sua melhor performance; - Acabamento em Pintura eletrostática; - Rodas traseiras: eixo quick release competição, cubo High Flange, raios inox, aro folha de alta resistência no tamanho 24", 25" ou 26", aro de impulsão em alumínio anodizado com 6 pontos de fixação, pneus de competição semi-tubulares, com capacidade de 110 P.S.I., banda de rodagem em cor diferente de preto conforme previsto em regra, montados com câmara de alta

pressão PSI (85-145); Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 7.740,00
Valor Total	R\$ 774.000,00

Lote 20 - Cadeira de rodas paralímpica	
<b>Descrição do item 116</b> Código 5959 - Cadeira de Rodas, esportiva, modalidade Petra, construída em perfis de alumínio aeronáutico com tratamento térmico, com regulagens.	
<b>Informações Adicionais</b> - Apoio de tronco com regulagem de altura e inclinação; - Selim com regulagem de altura e profundidade; - Guidom em U com calibração de inclinação; - Estabilizador de direção com pistão de precisão; - Freio V-Brake; - Roda dianteira 700x1com pneu inflável; - Roda traseira 24x1" com raiação cruzada e eixo de saque rápido; - O produto atende as normas internacionais da PETRA;	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 5.720,00
Valor Total	R\$ 572.000,00

Lote 20 - Cadeira de rodas paralímpica	
<b>Descrição do item 117</b> Código 5959 - Cadeira de Rodas, esportiva, modalidade bocha.	
<b>Informações Adicionais</b> - Construída em perfis de alumínio aeronáutico e tratamento térmico pós construção, com bitolas combinadas para obter performance, resistência e peso ideal a competição; - Eixo transversal, com base receptora do eixo nas extremidades em alumínio com guias de recepção em aço liga e precisão H7, com sistema de calibração da abertura de rodas lateral e cambagem de rodas - Rodas dianteiras: 5x1.5"com centro de alumínio, garfo em alumínio extrusado com base de rolamentos duplo, monobloco, temperado de alta resistência, sistema de fixação ao cubo calibrado; - Apoio de Pé tipo plataforma com regulagem de altura e inclinação; - Protetor de roupas em nylon com aba fixo ou removível; - Estofamento revestido em neoprene (espessura mínima 3 mm) de alta resistência, fixado à estrutura da cadeira através de faixas com sistema de calibração de tensão Fivela/Velcro para perfeito ajuste, almofada de alta densidade em poliuretano extra-leve incorporada com 50 mm de espessura; - Cambagem das rodas traseiras conforme modelagem a cadeira deve possuir sistema rápido de calibração de cambagem de rodas traseiras que permita ao atleta ajustar a sua melhor performance; - Acabamento em Pintura eletrostática; - Rodas traseiras: Eixo quick release competição (ø ½"), cubo High Flange específico para alto desempenho em pratica esportiva, 24 raios flexível em fibra P.B.O., aro folha dupla de alta resistência no tamanho 24", 25" ou 26", aro de impulsão em alumínio anodizado com 6 pontos de fixação, pneus de competição, semitubulares, com capacidade de 145 P.S.I., banda de rodagem em cor diferente de preto conforme previsto em regra, montados com câmara de alta pressão PSI(85-145) ; - Garantia de seis meses contra defeito de fabricação (regras para garantia descrita no certificado); - Temos linha completa de peças para reposição.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 7.673,33
Valor Total	R\$ 767.333,00

LOTE 21 - Bocha paralímpica	
<b>Descrição do item 118</b> Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Kits Oficiais de Bocha.	
<b>Informações Adicionais</b> Kit para Bocha Adaptada Confeccionada em micro-fibra, possui enchimento em grânulos especiais de alta durabilidade, medindo 270mm de circunferência e pesando 275g cada bola. Kit composto por 6 bolas vermelhas, 6 bolas azuis e 1 bola branca. Todas as bolass são costurada à mão, garantindo o alto padrão de qualidade. Produzida conforme as normas da CP-ISRA (Cerebral Palsy International Sports and Recreation Association) e BISFed (Boccia International Sports Federation). Acompanha bolsa para transporte	

Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 3.190,00
Valor Total	R\$ 191.400,00

LOTE 22 - Piso para quadra	
<b>Descrição do item 119</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Piso vinílico indoor para Badminton, medindo 1,80 x 15m.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Piso completo oficial certificado de badminton. Piso vinílico indoor (para áreas cobertas) certificado pela BWF (Federação Mundial de Badminton). São 04 rolos de 1,80 m de largura x 15 m de comprimento Deve ser instalado em base (contrapiso) nivelada de concreto. Pode ser colado ou somente fixado com fita dupla-face. Extremamente fácil de instalar, já vem com as linhas pintadas, pronto pra uso	
Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	rolo
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	5.000,00
Valor Unitário	R\$ 61.625,90
Valor Total	R\$ 369.755,40

LOTE 23 - Octógono para lutas	
<b>Descrição do item 120</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Octogono - área de luta oficial em formato octogonal, medindo 8 x 8 m.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Area de luta oficial e formato de Octógono de 8 x 8 m; Um conjunto completo de estrutura de aço com pintura a pó, composto por tubos de aço de 8 cm X 10 cm X 2,5 mm; 8 (oito) conjuntos de gaiola de guarda-corpo de corrente, confeccionados em fio de aço antifissura e ante deformação, com proteção de impregnação de etileno para ser antiferrugem; 8 (oito) colunas de canto, feitas de tubos de aço de 8 x 10 cm, com paredes espessas de aço com revestimento em pintura a pó antiferrugem; 8 (oito) conjuntos de almofadas de coluna de canto, feitas de 20 onças, etileno e espuma de alta densidade; 1 (um) conjunto completo de almofadas protetoras de EVA com 3 cm de espessura; 1 (um) conjunto de revestimento de piso em PVC; 1 (um) conjunto completo de piso de chapas de compensado 25 mm, com redução de ruído; 1 (uma) saia com borda envolvente com mosquetão, confeccionada em PU; 2 (dois) portões de acesso e 2 (duas) escadas; Inclusos: Todas as despesas com frete das mercadorias, materiais, equipamentos, taxas, impostos e demais encargos.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10.000,00
Valor Unitário	R\$ 483.833,33
Valor Total	R\$ 967.666,66

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores – CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG (<https://sislog.go.gov.br/>), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

**3.2.** O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

**3.2.1.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.2.1.1-** Os licitantes deverão ficar atentos aos lances ofertados durante a sessão do Pregão, o sistema irá solicitar a confirmação do envio, considerando que nem sempre o pregoeiro consegue retirar lances provenientes de erros de digitação, ainda que solicitada a retirada pelo licitante.

**3.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

---

#### **Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas**

**3.5.** Caso haja lotes destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item **2.8** deste Edital, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### **Vedação de participação**

**3.7.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.7.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.7.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.7.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.7.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.7.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.7.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.7.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.7.8.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.7.9.** agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**3.8.** Neste certame não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**3.9.** O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.10.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.10.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.10.2.** O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**3.12.** A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

**4.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.3.1.** está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

**4.3.2.** cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

**4.3.3.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

**4.3.4.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

**4.3.5.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

**4.3.6.** não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

**4.3.7.** se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.4.** O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**4.5.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.6 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

#### **Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas**

**4.6.** O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**4.6.1.** O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação “exclusiva de ME/EPP”.

**4.6.2.** O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à “ampla participação”, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

**4.7.** A obtenção de benefícios a que se refere os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O pregoeiro deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

**4.7.1.** Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite previsto no item 4.7.

**4.8.** Nas licitações para a aquisição de bens, prestação de serviços e serviços comuns de engenharia de natureza divisível, os órgãos e as entidades contratantes poderão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015.

**4.8.1.** Caso não haja vencedor para cota reservada, ela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

**4.8.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a principal, a contratação da reservada deverá ocorrer pelo preço da principal, caso ele tenha sido menor do que o obtido na reservada.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

**4.9.** Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 25/09/2025 às 09:00, conforme **item 2.4** deste Edital.

**4.10.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.11.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.12.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

---

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

**5.1.2.** anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

**5.3.** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

**5.3.1** Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG ([www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6.** A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o [TR - Termo de Referência](#), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.7.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 dias**, a contar da data de sua apresentação.

**5.7.2.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 25/09/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

**6.1.1.** Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

**6.1.2.** A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

**6.1.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.2.** A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia 25/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília).

**6.3.** Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.3.1.** Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

**6.3.2.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance

por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

**6.3.3.** O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

**6.4.** O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote, se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

**6.5.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.6.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

**6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

**6.9.** Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.9.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

**6.10.** O **modo de disputa** adotado nesta licitação será o modo "**Aberto**" regulamentado por meio do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

#### **Modo de disputa aberto:**

**6.11.** Caso seja adotado o modo de disputa "aberto" para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.11.1.** A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **25/09/2025 - 09:00** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

**6.11.2.** O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

**6.11.3.** Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

**6.11.4.** Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2** minutos para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

#### **Empate fictício:**

**6.12.** Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**6.12.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.12.2.** A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.12.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

**6.12.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.13.** Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço.

#### **Diferença de pelo menos 5% (cinco por cento) em relação à proposta classificada em segundo lugar:**

**6.14.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou

mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

**6.14.1.** Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

**6.14.2.** Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

#### **Empate Real:**

**6.15.** Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**6.15.1.** Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

**6.15.2.** Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

**6.15.2.1.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

**6.15.2.2.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.15.2.3.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.15.3. Persistindo o empate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.15.3.1.** empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;

**6.15.3.2.** empresas brasileiras;

**6.15.3.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.15.3.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.15.4.** Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate acima, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

#### **Suspensão da sessão pública**

**6.16.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**6.16.1.** Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

#### **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

**7.1.** Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

**7.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

**7.1.3.** Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

**7.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

**7.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**7.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**7.3.2.** O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

**7.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.6** deste Edital.

**7.5.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**7.6.** Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

#### **Da Negociação**

**7.7.** Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

- a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;
- b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;
- c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no [TR - Termo de Referência](#).

**7.7.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.7.2.** A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

**7.7.3.** Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

**7.7.4.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

---

### **Amostra ou Prova de Conceito**

**7.8.** Consta no [TR - Termo de Referência](#) a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no [TR - Termo de Referência](#), sob pena de não aceitação da proposta.

**7.8.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**7.8.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**7.8.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**7.8.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no [TR - Termo de Referência](#).

### **Amostra ou Prova de Conceito**

**7.8.** Caso o [TR - Termo de Referência](#) exija a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no [TR - Termo de Referência](#), sob pena de não aceitação da proposta.

**7.8.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**7.8.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**7.8.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**7.8.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no [TR - Termo de Referência](#).

### **Desclassificação**

**7.9.** Será desclassificada a proposta que:

- 7.9.1.** contiver vícios insanáveis;
- 7.9.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no [TR - Termo de Referência](#);
- 7.9.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.9.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.9.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

---

## Inexequibilidade

**7.10.** Será indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**7.10.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**7.10.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.11.3.** será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

**7.12.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.13.** Caso esta licitação tenha disputa por **lote**, conforme informado no **item 2.8** deste Edital, o licitante detentor da melhor oferta deverá informar os valores unitários de todos os itens que compõem o lote para o qual foi vencedor, com base no percentual de redução dos preços alcançado após a fase de lances e negociação, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no **item 8.1** deste Edital.

**7.14.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

**7.14.1.** Nos casos de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

**7.15.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

**7.15.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

**7.15.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**7.16.** O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições da Tópico 8 deste Edital de licitação.

**7.16.1.** O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.1.** Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos **documentos de habilitação**.

**8.1.1.** O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

**8.1.2.** O prazo a que se refere o item **8.1** acima será de 24 (vinte e quatro) horas nas licitações de serviços de engenharia, com modo de disputa aberto.

**8.1.3.** Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

**8.1.4.** O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

**8.1.4.1.** Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

**8.2.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos da Tópico 7 deste Edital.

**8.3.** Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos na Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#).

**8.3.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº

7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

**8.3.2.** Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no [TR - Termo de Referência](#) serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

**8.3.3.** O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

**8.3.4.** A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

**8.4.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**8.4.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

---

### Consórcio de empresas

**8.5.** Nesta licitação, **não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.**

**8.6.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

**8.7.** Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**8.8.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.9.** O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

**8.9.1.** A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos na Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#), somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**8.10.** Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

**8.11.** Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.14** deste Edital.

**8.12.** A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

### Da vistoria prévia

**8.13.** Caso a Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#) exija a realização de **vistoria** de avaliação prévia do local de execução como imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, podendo substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

### Das diligências

**8.14.** No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou habilitação, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **2 (duas) horas** para envio de documentação complementar.

**8.14.1.** É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item acima, limitado ao prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro ou comissão de contratação, quando o substituir, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

**8.14.2.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

---

### Da desclassificação

**8.15.** Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do

item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 40 e 48 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**8.16.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

## 9. DOS RECURSOS

---

**9.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**9.2.** Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após declarado o vencedor, sob pena de preclusão.

**9.3.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

**9.4.** A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**9.4.1.** Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**9.5.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.5.1.** Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

**9.6.** As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**9.7.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.8.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**9.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.10.** Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que observará o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

**10.1.** Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

**10.1.1.** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**10.1.2.** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**10.1.3.** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**10.1.4.** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

---

### Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços

**11.1.** Após a homologação, o licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **10 dias**, contados da data da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

**11.1.1** O prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**11.1.2.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e após assinada será publicada no Sistema SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no site [www.administracao.gov.br](http://www.administracao.gov.br).

**11.2.** Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida:

**11.2.1.** a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

**11.2.2.** a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o

Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

**11.3.** Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no [TR - Termo de Referência](#), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**11.4.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no SISLOG e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**11.5.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**11.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou se não comprovar as condições de assinatura consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**11.6.1.** O disposto no item 11.6 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura da ata que após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 90 dias**, recusar-se a assinar a ata ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

## **11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

---

**11.6.2.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do **cadastro de reserva**, se houver, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### **11.6.3. Cadastro de Reserva**

**11.6.3.1.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro de cadastro de reserva:

**11.6.3.2.** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**11.6.3.3.** dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

**11.6.4.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**11.6.5.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**11.6.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**11.6.7.** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**11.6.7.1.** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**11.6.7.2.** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto federal nº 11.462/23.

**11.6.8.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**11.6.8.1.** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**11.6.8.2.** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **Convocação para assinatura do contrato**

**11.7.** Durante o período de vigência da ata, o detentor do registro de preços será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **10 dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

**11.8.** Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

**11.8.1.** a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente;

**11.8.2.** a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

**11.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do

## 11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

---

### Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

**11.10.** A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto na Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do [TR - Termo de Referência](#).

**11.11.** O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto na Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do [TR - Termo de Referência](#).

**11.12.** Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no [TR - Termo de Referência](#).

**11.13.** A contratação decorrente da presente licitação poderá ser formalizada por meio de Termo de Contrato ou Nota de Empenho, como instrumento equivalente, de acordo com a minuta constante no Anexo II deste Edital, cujo prazo de vigência será de **12 meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**11.14.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por órgão, entidade da Administração ou outros entes federados, vez que a participação é única e exclusiva da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, sendo assim, é vedada a adesão por não participantes (carona), nos termos do art. 22, §1º e art. 27, §1º da Instrução Normativa 0001/2024 da Secretaria de Estado da Administração.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

---

### Infrações Administrativas

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**12.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

**12.1.2.** salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

**12.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**12.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**12.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

**12.1.2.4.** deixar de apresentar amostra; ou

**12.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**12.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**12.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**12.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**12.1.5.** fraudar a licitação;

**12.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**12.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**12.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**12.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**12.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**12.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

### Sanções Administrativas

**12.2.** Com fulcro na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**12.2.1.** advertência;

**12.2.2.** multa;

**12.2.3.** impedimento de licitar e contratar; e

**12.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**12.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**12.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**12.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes ;

**12.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública ;

**12.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

#### **Multa**

**12.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**12.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**12.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**12.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

#### **Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade**

**12.7.** A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**12.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e no máximo de 6 (seis) anos.

#### **Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor**

**12.9.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**12.9.1.** Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

**12.10.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.11.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.12.** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Estado de Goiás.

**12.13.** Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**13.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

**13.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.2.1.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

**13.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.3.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do

processo de licitação.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**13.5.** As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**14.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**14.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**14.3.** Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**14.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**14.5.** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

**14.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**14.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**14.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**14.10.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

**14.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**14.12.** É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.

**14.13.** Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: [http://sei.goias.gov.br/como\\_se\\_cadastrar.php](http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php)). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.

**14.14.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://sislog.go.gov.br/>.

#### **ANEXOS DO EDITAL**

---

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - [TR - Termo de Referência](#).

ANEXO II – [Minuta de Ata de Registro de Preços](#)

ANEXO III - [Minuta Contratual](#)

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

Rudson Rosa Guerra

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Ordenador de Despesas